



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo capítulo XIX, item 19.3, XI, *m*, do Manual de Organização e considerando o que consta do Processo Administrativo STJ n. 000006/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção funcional às servidoras e aos servidores adiante relacionados, integrantes das carreiras judiciárias, na forma a seguir:

I – Cargo de Analista Judiciário:

Classe B, padrão 10 para Classe C, padrão 11

| Situação | Matrícula | Nome | A partir de: |
|----------|-----------|--|--------------|
| Ativo | S064860 | André Luiz de Assunção Macieira | 19/12/2023 |
| Ativa | S069137 | Flavia Rodrigues Soares | 31/12/2023 |
| Ativo | S063104 | Marcelo Ornellas Marchiori | 9/12/2023 |
| Ativa | S063139 | Raquel Trinchão de Jesus Barouh Torres | 16/12/2023 |

II – Cargo de Técnico Judiciário:

Classe A, padrão 5 para Classe B, padrão 6

| Situação | Matrícula | Nome | A partir de: |
|----------|-----------|---------------------------|--------------|
| Ativo | S072057 | Wesley Vágner Silva Rocha | 19/12/2023 |

Classe B, padrão 10 para Classe C, padrão 11

| Situação | Matrícula | Nome | A partir de: |
|----------|-----------|--------------------------------|--------------|
| Ativo | S061292 | Samuel Cardoso Santiago Júnior | 10/12/2023 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 02/01/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3889464** e o código CRC **D920DD09**.
